



DECRETO Nº 03808/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 6.917,15 (seis mil novecentos e dezessete reais e quinze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.06.27.812.0005.2.019 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139		100	5.705,71
319013 - Obrigacoes Patronais	140		100	1.211,44
TOTAL DE CRÉDITOS				6.917,15

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.917,15
TOTAL DE RECURSOS	6.917,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de novembro de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VI, e/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 11 / 2017

Nome: Carolina Maria Fidalgo

RG: Carolina Maria Fidalgo
MASP 2489 - Aux. AU